

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Universidade do Minho é uma instituição de ensino superior público que funciona no Campus de Gualtar, concelho de Braga, e nos campi de Azurém e Couros, no concelho de Guimarães. Atualmente, as residências universitárias geridas pelos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho têm a capacidade de 1399 camas: 845 camas em Braga, no Complexo Residencial de Sta. Tecla e na Residência Professor Lloyd Braga; 554 em Guimarães, no Complexo Residencial de Azurém e na Residência Universitária dos Combatentes.

Para o ano letivo 2019/2020, os Serviços de Ação Social da Universidade do Minho estabeleceram, de acordo com o disposto na Lei nº 71/2017, de 16 agosto, que define os preços máximos de refeição e de alojamento para estudantes do ensino superior em função do indexante de apoios sociais, e em conformidade com o artigo 19º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, aprovado pelo Despacho n.º 8442-A/2012, de 22 de junho com a última redação dada pelo despacho nº 5404/2017, de 21 de junho, a aplicação dos seguintes preços nas residências universitárias:

- Estudantes bolseiros de ação social escolar: 76,26 euros;
- Estudantes não bolseiros, provenientes de PALOP's e estudantes Erasmus: 94,70 euros;
- Estudantes de doutoramento e professores: 174,50 euros;
- Quartos individuais em todas as residências, no total de 117, são acrescidos de 30% do valor base.

A 7 de março de 2020, na sequência de um estudante estar infetado com a Covid-19, as autoridades nacionais de saúde determinaram o encerramento do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho. Nessa sequência, o Reitor da Universidade do Minho, Professor Doutor Rui Vieira de Castro, através do Despacho RT-23/2020, de 7 de março, decidiu suspender as atividades pedagógicas no Campus de Gualtar e encerrar bibliotecas, unidades alimentares, desportivas, etc.

Poucos dias depois, através do Despacho RT-25/2020, de 10 de março, o Reitor decide a

suspensão das atividades letivas presenciais em toda a Universidade do Minho, tendo recomendado, no ponto 6, que “os estudantes que se encontram instalados nas residências da Universidade do Minho com possibilidade de regressar temporariamente ao seu domicílio devem fazê-lo”.

Os estudantes seguiram essas recomendações e regressaram ao domicílio. A questão que seria temporária acabou por ser definitiva e o semestre letivo está a funcionar à distância. Apesar dos estudantes não terem utilizado mais as instalações das residências, os Serviços de Ação Social continuaram a fazer a cobrança das mensalidades relativas a estes meses.

No caso dos estudantes bolseiros, esta situação não tem impacto, porque estes valores estão incluídos na bolsa de ação social que lhes é atribuída. No entanto, para os estudantes não bolseiros, a manutenção destes pagamentos pode provocar problemas financeiros aos seus agregados, uma vez que alguns deles tiverem quebras de rendimento significativas na sequência dos impactos económicos da pandemia, como despedimentos e reduções salariais por motivos de layoff nas empresas.

O Bloco de Esquerda entende que, neste situação de crise e na sequência da decisão de encerramento das instalações, a Universidade do Minho deveria encontrar soluções que permitissem minimizar os impactos económicos nos estudantes que se encontrem no domicílio, nomeadamente através da suspensão da cobrança dos valores relativos ao alojamento nas residências universitárias.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior conhecimento desta situação?
2. Considera o MCTES aceitável que a Universidade do Minho continue a cobrar as mensalidades do alojamento nas residências universitárias no período de suspensão das atividades letivas presenciais?
3. Se a Universidade do Minho não recuar na sua decisão, pondera o MCTES intervir diretamente para resolver o problema?

Palácio de São Bento, 20 de junho de 2020

Deputado(a)s

JOSÉ MARIA CARDOSO(BE)

ALEXANDRA VIEIRA(BE)

LUÍS MONTEIRO(BE)